



## Ata Nº 18

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, António Joaquim André Tavares Oliveira, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz, e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.39 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

### **FALTA JUSTIFICADA:**

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Nuno Lacão, por motivo de licença de paternidade.-----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

### **A. Substituições**

O Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor Vereador António Joaquim André Tavares Oliveira, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.-----



A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:-----

- Nos dias 13 e 14 de maio decorreram, respetivamente, as reuniões semanais da Proteção Civil Distrital e da CIMAA.-----

- Como certamente os Senhores Vereadores já terão constatado, os serviços da câmara já estão a fazer atendimento presencial. Paulatinamente, vamos ajustando os serviços às necessidades dos nossos munícipes, não descurando as devidas medidas preventivas para proteção dos nossos colaboradores e dos nossos visitantes.-----

- Na manhã de hoje, o Município de Portalegre deu início à primeira fase de distribuição de máscaras comunitárias, privilegiando a entrega aos idosos e as famílias carenciadas. Assim sendo, as máscaras estão a ser distribuídas pelos titulares do Cartão do Idoso (A,B e C) e do Cartão Social, bem como as famílias apoiadas pela Loja Social. As freguesias rurais são parceiras do município na entrega deste equipamento.-----

Tendo o município já apoiado as IPSS's, alarga agora o espectro de apoio aos grupos mais vulneráveis, tais com os idosos e as famílias carenciadas, através da distribuição de máscaras por instituições que com eles trabalham diariamente. Falamos de instituições como os C.P.T's do Atalaião, dos Assentos e de Caia, Sport Clube Estrela - Centro de Convívio de Idosos, do Centro Vicentino da Serra, da Associação Porta Sénior, entre outras. A construção destas máscaras é feita com material comprado no comércio tradicional, e por mãos voluntárias, a quem agradecemos uma vez mais.-----

- Na próxima sexta-feira, dia 22, o Senhor Ministro da Administração Interna deslocar-se-á ao nosso território, sendo recebido no edifício da câmara da parte da manhã.-----



*António Oliveira*  
C/O

**Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira**, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a colocar as seguintes questões: a primeira relativa às comemorações do Dia da Cidade, nomeadamente à realização ou não da habitual sessão solene. Reiterou a sua discordância em relação à sugestão apresentada na última reunião e que previa apenas a gravação e difusão por via digital de duas mensagens, uma da Senhora Presidente e outra do Senhor Presidente da Assembleia Municipal; até porque já houve o antecedente da realização de uma sessão solene, no dia 25 de abril, ainda que realizada com algumas limitações e restrições em termos de número de participantes, não se compreendendo que agora tal não possa ser repetido. Em segundo lugar perguntou qual é a estratégia da Câmara para a reabertura dos museus da cidade. Aproveitou ainda este tema para questionar sobre o ponto de situação do Núcleo Museológico de São Francisco, encerrado há alguns meses, e sobre os salários em atraso das funcionárias da Fundação Robinson. Por último, referiu-se à chamada Via da Meia Encosta, entre os bairros dos Assentos e de São Bartolomeu, sendo bastante preocupante e negativa a situação da mesma no que diz respeito à acumulação de vegetação de grande dimensão nas respetivas bermas e passeios, bem como à falta de adequada iluminação pública.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir, que na intervenção inicial da Senhora Presidente não ouviu ser assinalado o dia internacional dos museus, passando a propor uma saudação, referindo:

*"A propósito do Dia Internacional dos Museus que se comemorou no passado dia 18 de maio, apresento uma proposta de SAUDAÇÃO aos museus municipais e aos seus trabalhadores, e muito especialmente às trabalhadoras da Fundação Robinson e do seu Núcleo museológico da Igreja de S. Francisco a quem deixaram de pagar os seus salários há quase 3 meses."*

A proposta de saudação a todos os trabalhadores dos museus foi aprovada por maioria.

De seguida, referiu que apesar de estarmos no dia 20 de maio ainda não se sabe como se irá comemorar o dia da cidade de Portalegre, referindo ainda que enquanto Vereador também desconhece tal situação solicitando informações. Perguntou de



seguida quando serão pagos os salários em atraso às funcionárias da Fundação Robinson bem como o valor em dívida da Fundação à EDP. Por fim perguntou quando irão ser distribuídos os computadores que a Senhora Presidente anunciou ter comprado para os alunos mais carenciados.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso** o qual referiu: "Saúdo a proposta do vereador Luís Pargana e a preocupação do vereador António Oliveira, à qual me junto por todas as razões, principalmente quando a mesma é apresentada pelos representantes dos grupos municipais que na última Assembleia Municipal, votaram contra uma proposta de pagamento de uma dívida da Câmara à Fundação Robinson, proposta essa que é uma solução para a resolução deste mesmo problema para que a Fundação tenha a verba necessária para pagar os vencimentos e não tendo nenhum apresentado nenhuma solução."-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual passou a responder às questões colocadas pelos Senhores Vereadores António Oliveira e Luís Pargana.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso**, o qual passou a explicar as intervenções que se encontram a ser feitas no que respeita à limpeza de ervas na cidade de Portalegre, referindo no entanto que este ano tem sido um ano atípico.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual em resposta às afirmações do Senhor Vereador João Cardoso disse: "*o reconhecimento da referida dívida da Câmara à Fundação Robinson estava já deliberado desde 2012, pelo que não me parece que seja a solução para o pagamento dos salários em atraso, uma vez que estando reconhecida a dívida há tanto tempo ela nunca foi paga, no entanto, se fosse essa a solução ela foi aprovada na reunião de Câmara de 1 de abril, pela CLIP e pelo PS e na Assembleia Municipal também pela CLIP e pelo PS, mas estamos em 20 de maio e os salários continuam em atraso. O salário é a vida de um trabalhador e cada dia que passa em que o trabalhador trabalha sem receber é menos um dia na sua subsistência, considerando que a situação é desumana.*"-----

Passando a referir-se ao modelo previsto para as comemorações do dia da cidade de Portalegre, referiu que não concorda com a proposta apresentada pela Senhora Presidente de se fazer uma comemoração com dois discursos por vídeo, um da própria Presidente da Câmara e o outro do Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que já tinha referido na reunião anterior, que deveriam todas as forças políticas com assento



Câmara Municipal de Portalegre

*Handwritten signature and initials*

nos órgãos autárquicos estar representadas neste dia, numa cerimónia que assinala com dignidade o aniversário da elevação de Portalegre a cidade dando um sinal da pluralidade do poder local democrático.-----

## **II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **Sem Intervenção**

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

## **III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **Diversos**

**584 – Para ratificar** – Pela Senhora Presidente foi presente autorização de doação de 5 toneladas de Hipoclorito de Sódio oferecidas pela Empresa Bondalti CHEMICALS, S.A.. -

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente que autorizou a doação de 5 toneladas de Hipoclorito de Sódio oferecidas pela Empresa Bondalti CHEMICALS, S.A.. -----

**585 – Para analisar e deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de constituição de uma Associação de Municípios de Fins Específicos – a Associação de Municípios da Serra de São Mamede, que prossegue fins de relevante interesse público local; aprovar a proposta de Estatutos anexa à presente proposta e, submeter à Assembleia Municipal. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual passou a efetuar um enquadramento do presente assunto.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira**, o qual colocou algumas questões.



Câmara Municipal de Portalegre

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual passou a responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador António Oliveira.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual colocou algumas dúvidas.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso**, o qual se passou a referir à presente proposta, tendo explicado a mesma.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual referiu que subsistem dúvidas sobre o modelo associativo proposto, tendo passado a dar alguns exemplos de soluções idênticas que não funcionaram, deixando ainda algumas sugestões, nomeadamente que o assunto não seja votado hoje para que o mesmo possa ser amadurecido, clarificando melhor o objeto da associação e a rede de parcerias a estabelecer.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, aprovar a constituição de uma Associação de Municípios de Fins Específicos – a Associação de Municípios da Serra de São Mamede, que prossegue fins de relevante interesse público local; a proposta de Estatutos anexa à presente proposta e, submeter à **Assembleia Municipal**. -----

**Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana**

*"Subsistem dúvidas quanto à alegada vantagem de pulverização de soluções associativas entre municípios, ainda mais quando a presente proposta vem recuperar uma antiga associação entretanto desativada, do "triângulo turístico Portalegre-Castelo de Vide-Marvão", sem que tenha sido sequer realizada uma avaliação desse projeto e identificadas as razões para a sua falência funcional. Uma mais precisa definição do objeto pretendido para esta novel associação e melhor clarificação das redes de parcerias possíveis, seria o mínimo a apresentar a reunião de Câmara, para que, a constituir-se, não se resuma a um mero instrumento de elaboração de candidaturas a fundos comunitários, mas que seja uma alavanca efetiva para o desenvolvimento dos territórios abrangidos, a valorização do Parque Natural da Serra de S. Mamede e a defesa das suas populações."*-----



*Murcia*  
*9/1*

**586 – Para conhecimento** - Pela Senhora Presidente foi presente ofício da ERSAR referente à alteração aos tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de águas e de resíduos motivadas pela situação de pandemia Covid 19. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**587 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta “Pacote Social da Água/COVID-19”, remetida pelo Senhor Vereador António Oliveira. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira**, o qual passou a explicar a proposta por ele apresentada.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso**, o qual passou a explicar o seu sentido de voto.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia**, o qual passou a colocar algumas questões, nomeadamente com as compensações financeira que serão necessárias para a sobrevivência dos SMAT-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Nuno Cardoso, Artur Correia e da Senhora Presidente e a abstenção do Senhor Vereador José Correia da Luz, não aprovar a proposta “Pacote Social da Água/COVID-19”, remetida pelo Senhor Vereador António Oliveira, a qual se anexa, e fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador Artur Correia**

*“Se houvesse condições financeiras para se fazer a compensação financeira eu teria votado a favor, mas não havendo essa hipótese votei contra. Refiro ainda que em 2020 não existiu nenhuma alteração ao tarifário.”-----*

**Declaração de voto do Senhor Vereador António Oliveira**

*“Lamento o “chumbo” desta proposta por mim apresentada e que visava mitigar algumas das consequências económicas e sociais da pandemia que nos atingiu e que, neste caso concreto, atingiu também os portalegrenses. Parece que para os membros em permanência do Executivo só as propostas por si apresentadas é que são “boas” e relevantes do ponto de vista social, enquanto que tudo o que é proposto por vereadores da chamada oposição é rotulado de desadequado e de “populista”.*



*Handwritten signature*

*Estranha-se também que se diga que estas medidas, a serem adotadas, iriam comprometer a sustentabilidade financeira dos SMAT e até, como foi referido por um Senhor Vereador, que poderiam pôr em causa, a partir de julho, o pagamento de ordenados aos funcionários destes serviços. Até parece que não estamos em Portalegre, município onde a "fatura da água" é, como todos sabemos, das mais elevadas do País."*-----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Pargana**

*"Votei favoravelmente a presente proposta por estar genericamente de acordo com o seu conteúdo, que recupera aliás uma proposta apresentada pela CDU em 18 de março, com vista a aliviar os encargos das famílias portalegrenses com uma das águas mais caras de todo o país, e taxas associadas de saneamento e resíduos sólidos, sendo que esta última teve aumentos para o corrente ano de 2020, que atingiram a ordem dos 15%, agravando sobremaneira a fatura da água. Neste período de pandemia Covid19, em que as consequências sociais sobre a população são já mais devastadoras do que a incidência da própria doença, e com tendência a agravarem-se, esta seria uma medida de carácter social fundamental, mas que infelizmente foi impedida de concretizar pelo entendimento entre CLIP e PS na Câmara de Portalegre e também nos Serviços Municipalizados."*-----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz**

*José Correia da Luz, vereador em regime de não permanência, independentemente do peso decisório final do seu sentido de voto, absteve-se na votação da supra indicada proposta, apresentada pelo Exmo Vereador António Oliveira, porquanto:-----*

- 1. Não demonstrou o proponente a equação financeira/orçamental pela qual a medida não poria em risco valores superiores àqueles que visava defender, ou seja, como obteria a compensação orçamental pela perda objectiva de receita;*-----
- 2. Verdade se diga que a tese contrária também não foi demonstrada, ou seja, que a medida não era comportável pelo orçamento dos SMAT e ou da CMP, facto que nem sequer foi abordado;*-----
- 3. Por outro lado, também não fundamentou como adequava a proposta à directiva ERSAR sobre tarifários em tempo de Covid-19, tanto mais que medida similar, embora de alcance mais reduzido fora aprovada em reunião de câmara antecedente;*-----





4. Não poderia deixar de salientar a importância estratégica que a aplicação da medida teria para a economia local do Concelho de Portalegre, certamente o principal escopo do seu autor que saúdo, pois tal representaria liquidez disponível na mão dos particulares cujo destino reverteria a favor da comunidade portalegrense."-----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador João Nuno Cardoso**

"A aplicação de reduções ou isenções das tarifas dos serviços de águas e de resíduos de forma generalizada a todos os utilizadores iria induzir comportamentos ambientais desadequados, fomentar ineficiências na utilização dos recursos e teria implicações gravosas para o equilíbrio financeiro dos serviços municipalizados e da própria câmara municipal, podendo comprometer as suas condições de operacionalidade no curto, médio e longo prazo. De salientar que outras medidas já foram aqui aprovadas que vão proteger efetivamente quem necessita. Não se pode tratar igualmente quem não consegue pagar a fatura no final do mês e quem nesse mesmo mês encheu a piscina e regou o jardim. O populismo funciona para quem quer ganhar likes nas redes sociais mas não pode ser uma forma de gerir os recursos que são de todos."-----

**Declaração de Voto da Senhora Presidente**

"Subscrevo, na íntegra, a declaração de voto do Senhor Vereador João Nuno Cardoso. Acrescento ainda que, para ser menos gravoso para a sustentabilidade dos serviços e cumprindo o objectivo de minorar o impacto económico da pandemia, será mais adequada uma estratégia de redução dos tarifários dirigida apenas aos utilizadores em situação comprovada de perda de rendimentos, de forma a assegurar o seu acesso aos serviços, para além da já existente tarifa social."-----

**588 – Para ratificar** – Pela Senhora Presidente foi presente a 3.ª Alteração ao Orçamento Corrigido 2020. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana** o qual se passou a referir ao documento apresentado, dizendo: "lamento que o mesmo esteja a ser ratificado, quando deveria ter sido apresentado para discussão e deliberação na passada reunião, reunindo o consenso de todas as forças políticas. Tal só não aconteceu por terem estado a ser realizadas negociações paralelas ao órgão colegial da Câmara, nas costas dos seus vereadores, tal como tinha sido referido já na reunião anterior pelo



Câmara Municipal de Portalegre

senhor Vereador Correia da Luz, tal não deveria ser a maneira de trabalhar da Senhora Presidente e apelo para que não se volte a repetir.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora de 13/05/2020, que aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento Corrigido 2020. -----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Pargana**

*"Lamenta-se que em relação a uma matéria que reúne enorme consenso entre todas as forças políticas, como é a da construção da Barragem do Pisão, a Presidente da Câmara de Portalegre tudo tenha feito para provocar divergências e quebrar o consenso. Esta tática política, gizada entre a CLIP e o PS fora da Câmara Municipal, nas costas dos vereadores eleitos que integram o Executivo Municipal, em nada contribui para a coesão deste órgão plural e colegial e muito menos serve os interesses da população do concelho. A Câmara de Portalegre foi, assim, a única autarquia do distrito a tomar esta decisão e a fazer esta alteração orçamental por despacho, quando teve todo o tempo para o agendar e deliberar em sede de Câmara Municipal, como é obrigatório por Lei. Não o fez a Presidente da Câmara, por taticismo político que nesta matéria é tudo o que o processo de concretização da Barragem do Pisão menos precisaria."*-----

**589 – Para ratificar** - Pela Senhora Presidente foi presente a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora de 13/05/2020, que aprovou a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2020. -----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Pargana**

*"Lamenta-se que em relação a uma matéria que reúne enorme consenso entre todas as forças políticas, como é a da construção da Barragem do Pisão, a Presidente da Câmara de Portalegre tudo tenha feito para provocar divergências e quebrar o consenso. Esta tática política, gizada entre a CLIP e o PS fora da Câmara Municipal, nas costas dos vereadores eleitos que integram o Executivo Municipal, em nada contribui*



*Handwritten signature*

*para a coesão deste órgão plural e colegial e muito menos serve os interesses da população do concelho. A Câmara de Portalegre foi, assim, a única autarquia do distrito a tomar esta decisão e a fazer esta alteração orçamental por despacho, quando teve todo o tempo para o agendar e deliberar em sede de Câmara Municipal, como é obrigatório por Lei. Não o fez a Presidente da Câmara, por taticismo político que nesta matéria é tudo o que o processo de concretização da Barragem do Pisão menos precisaria."-----*

**590 – Para ratificar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de participação do Município de Portalegre no Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente que aprovou a participação do Município de Portalegre no Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão. -----

**Declaração de voto do Senhor Vereador José Correia da Luz**

*"José Correia da Luz, vereador em regime de não permanência, independentemente do peso decisório final do seu sentido de voto, votou favoravelmente a supra indicada proposta, porquanto:-----*

- 1. Cerca de 66 anos (1954) são passados, desde que a "Barragem do Pisão» foi iniciada no Plano Nacional de Regadio, Sector Alentejo, como reforço, a montante, da Barragem do Maranhão, inaugurada esta em 1958;-----*
- 2. Igualmente, evidencio a referência deste empreendimento quer no Plano Nacional de Ordenamento do Território, quer no Plano Director Regional decorrente, in illo tempore;-----*
- 3. 20 anos são passados desde que o PM do Governo Português, Exmo Eng António Guterres - acompanhado do Ministro do Ambiente, do Ministro da Agricultura, da Ministra do Planeamento, dos Secretários de Estado destas 3 pastas, dos Directores Gerais do INAG, AdP, Agricultura e Desenvolvimento Regional, de todas as entidades da Administração Pública Desconcentrada e da Administração Pública Local - anunciou, urbi et orbi, no Auditório Municipal do Crato, com directo pelas TVs portuguesas e comunicação social em geral:*



*M. Sousa*  
*alc*

«Senhor Presidente da Câmara, é com muita satisfação que anuncio a decisão do Governo de mandar construir a Barragem do Pisão...»-----

4. Referir que, entre vicissitudes várias, observada a tutela inspectiva do Tribunal de Contas, mandou a Câmara Municipal do Crato - sob a presidência do subscritor - por sua iniciativa e custos, durante o mandato 2005/2009, proceder ao Estudo de Reavaliação Técnica e Viabilidade Económica e Financeira para a construção do Empreendimento a entidade competente idónea, técnica e legitimamente, entregando-o aos Ministros das pastas interessadas, para «impedir» o encerramento do processo e despoletar a execução de obra;-----
5. Acreditou e acredita o subscritor - com as adaptações que o devir do tempo e suas transformações sobre os planos sócio-económico, de mercado, de tecnologias e outras oportunidades - que o Empreendimento poderá, se bem gerido, constituir alavanca bastante para induzir crescimento relevante ao Alto Alentejo e, por isso, o apoia;-----
6. Vem, agora, com novos e gordos protagonismos, o Empreendimento Hidráulico do Crato - usado como «bandeira» e «número político» por todos os quadrantes do espectro partidário que o subscritor declaradamente não avaliza - a ser objecto do mesmo tratamento:-----  
- anunciar, anunciar, anunciar...!-----
7. Ressaltando, porém, que quanto a:-----  
- executar, executar, executar,-----  
nos encontramos no mesmo patamar de 2009: os Estudos, os Estudos, os Estudos do que já foi estudado... porém, cada vez mais onerosos para o erário público!
8. Importa, pois, a decisão de fazer!-----  
A capacidade e a vontade política de fazer, hoje, devidamente verificadas as condições que garantam o sucesso, com decisores sérios, idóneos, influentes e «apaixonados» pela causa para que o Empreendimento não soçobre à primeira crise pós-Estudos, outra vez!-----
9. Embora, chamado a funções diferentes de exercício, continuo a pensar que a execução do Empreendimento é já uma dívida, a vencer juros de mora, do Estado para com o Alto Alentejo, além de uma ferramenta útil para os fins prosseguidos pelo Governo Português.-----
10. É por tudo isto, em que me revejo, que apoiei a decisão supra indicada da Câmara Municipal de Portalegre, tomada pela unanimidade dos seus membros."-----



#### **Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Pargana**

*"Lamenta-se que em relação a uma matéria que reúne enorme consenso entre todas as forças políticas, como é a da construção da Barragem do Pisão, a Presidente da Câmara de Portalegre tudo tenha feito para provocar divergências e quebrar o consenso. Esta tática política, gizada entre a CLIP e o PS fora da Câmara Municipal, nas costas dos vereadores eleitos que integram o Executivo Municipal, em nada contribui para a coesão deste órgão plural e colegial e muito menos serve os interesses da população do concelho. A Câmara de Portalegre foi, assim, a única autarquia do distrito a tomar esta decisão e a fazer esta alteração orçamental por despacho, quando teve todo o tempo para o agendar e deliberar em sede de Câmara Municipal, como é obrigatório por Lei. Não o fez a Presidente da Câmara, por taticismo político que nesta matéria é tudo o que o processo de concretização da Barragem do Pisão menos precisaria."-----*

#### **Declaração de voto da Senhora Presidente**

*"A participação de Portalegre no Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato – Barragem do Pisão, juntamente com os restantes 14 municípios constituintes da CIMAA, é um passo obrigatório e fundamental para a prossecução da Barragem do Pisão. O valor relativo à execução deste estudo prévio, necessário para a concretização do empreendimento, poderá ser grandemente financiado através de uma candidatura ao POAT 2020, para a realização do Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão. Em causa está um montante global de 1.300.000€, com uma comparticipação de 80%, ficando os municípios responsáveis pela componente nacional, no valor de 260.000€, investimento que será repartido igualmente entre as 15 câmaras municipais do território do Alto Alentejo. A autarquia de Portalegre tem pugnado, juntamente com as restantes edilidades do distrito, para que a construção desta barragem se torne numa realidade.-----*

*Nesse sentido enviou, em 2018, contributo para a discussão pública do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território com sugestões referentes à barragem do Pisão, bem como para a discussão pública do Programa Nacional de Investimentos 2030, aprovou e enviou para o Governo uma moção deliberada por unanimidade na Assembleia Municipal de Portalegre, esteve presente em reuniões com a tutela, em que se sublinhou a importância deste investimento estratégico, entre outras diligências.-----*



Câmara Municipal de Portalegre

*Munim*  
*AG*

*Lembro que a importância estratégica deste procedimento colheu a unanimidade de votos favoráveis das 15 autarquias que constituem a CIMAA."*-----

**591 – Para ratificar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de participação do Município de Portalegre no Acordo de Colaboração Covid-19 entre a ULSNA e a CIMAA.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente que aprovou a participação do Município de Portalegre no Acordo de Colaboração Covid-19 entre a ULSNA e a CIMAA. -----

**SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**592 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente 2ª Alteração Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

**DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Serviço de Finanças – Contabilidade**

**593 – Para conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 11 de maio de 2020: -----

Operações Orçamentais – 780.860,75€ (Setecentos e Oitenta Mil Oitocentos e Sessenta Euros e Setenta e Cinco Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 83.693,77€ (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Três Euros e Setenta e Sete Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**594 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da despesa (orçamento corrigido). -----



**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual explicou a proposta apresentada, tendo ainda referido que os testes covid que estão a ser suportados pelo município, através de um protocolo com a ulsna.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana**, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente à proposta apresentada, referindo que irá votar favoravelmente mas reforçando a necessidade de ser apresentado o orçamento para o ano em curso.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da despesa (orçamento corrigido).-----

**595 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente a 4.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido).-----

### Serviço de Património

#### Lotes

**596 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente proposta de devolução do valor total de 1.409,70 €, pagos a título de sinal pelo lote 342, da Zona Industrial de Portalegre, aquando do pedido de compra do referido lote, à empresa Hey! Natural Lda.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução do valor total do sinal no montante de 1.409,70 €, pago pelo lote 342, da Zona Industrial de Portalegre, aquando do pedido de compra do referido lote, efetuado pela empresa Hey! Natural, Lda., em virtude de terem sido criados mais de dez postos de trabalho, e usufruído assim da bonificação prevista no regulamento de venda de lotes da Zona Industrial, pela criação dos mesmos.-----



**DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

**Serviço de Ambiente**

**597 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Inna Krayevska Baptista datado 14.04.2020, no qual é requerida a inumação de Francisco José Pinto Almeida Baptista, na sepultura temporária 1689/X, no dia 14.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 08.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Francisco José Pinto Almeida Baptista, na sepultura temporária 1689/XP. -----

**598 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Joaquim Francisco Batista Caroço datado 13.04.2020, no qual é requerida a inumação de Adelino Garção Serra, na sepultura temporária 1686/X, no dia 13.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 08.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Adelino Garção Serra, na sepultura temporária 1686/X. -----

**599 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Carlos Manuel Batista Serra datado 19.04.2020, no qual é requerida a inumação de Manuel Carrilho Serra, na sepultura perpétua 1728/C, no dia 19.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 08.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Manuel Carrilho Serra, na sepultura perpétua 1728/C. -----





**600 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Paulo Jorge Simões da Luz Martins datado 10.04.2020, no qual é requerida a inumação de Joaquim António Libânio da Luz, na sepultura perpétua 820/F, no dia 10.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 08.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Joaquim António Libânio da Luz na sepultura perpétua 820/F. -----

**601 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Pedro Pacheco Sphor datado 22.04.2020, no qual é requerida a inumação de Wladimiro Sphor, em Jazigo de Capela 433/D, no dia 22.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 12.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Wladimiro Sphor, em Jazigo de Capela 433/D. -----

**602 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Francisco José da Trindade Pauleta datado 20.04.2020, no qual é requerida a inumação Maria Antónia Ventura da Trindade Pauleta, na sepultura temporária 1687/X, no dia 20.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 12.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Antónia Ventura da Trindade Pauleta, na sepultura temporária 1687/X. -----

**603 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Idalina Fátima Panasco Santos Cardoso datado 27.04.2020, no qual é requerida a inumação de José Pires Cardoso, na sepultura perpétua 2414/S, no dia 27.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do



Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 12.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de José Pires Cardoso, na sepultura perpétua 2414/S. -----

**604 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Manuel Isaac Neves Mendes Correia datado 21.04.2020, no qual é requerida a inumação de João José Calado do Carmo, na sepultura temporária 16/D, no dia 21.04.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 12.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de João José Calado do Carmo, na sepultura temporária 16/D. -----

## DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

#### PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

##### A DEFERIR:

**605 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo de licenciamento n.º 415/2018 – requerente António José Belo Martins, para Alteração de edifício (moradia unifamiliar a bifamiliar), em Horta das Sete Nogueiras, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, instruído com informação do DOPGU 8479 de 08/05/2020, a propor a aprovação do projeto de alterações em obra. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações em obra. -----



**606 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 05/89/2020 de 11 de março de 2020, apresentado por Solywoda, S.A. pedido de vistoria de Propriedade horizontal, para o prédio sito, Rua Avenida da Liberdade, nº13 de polícia, na união das Freguesias de Sé e São Lourenço, com o auto de vistoria nº 8157 de 30/04/2020, a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. ---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a emissão de certidão de propriedade horizontal. -----

**607 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo de Comunicação Prévia n.º 401/2018 – requerente Fábio José Alegria Velez, para construção de habitação e piscina, em Monte (lote:1), na freguesia de Urra, instruído com informação do DOPGU 8966 de 24/04/2020, a propor a aprovação do projeto de alterações em obra. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações em obra. -----

**608 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo de licenciamento n.º 71/2017 – requerente Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, para demolição, reconstrução e alteração de edifício na Rua Tenente Valadim, nº1, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, instruído com informação do DOPGU 8540 de 11/05/2020, 8579 de 12/05/2020 e parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo, a propor a aprovação do projeto de alterações em obra. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações em obra.-----

**609 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



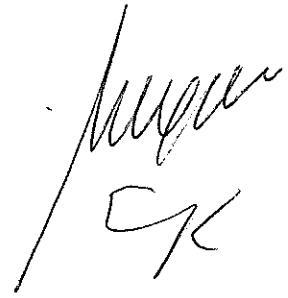
Câmara Municipal de Portalegre

**610 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.04 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

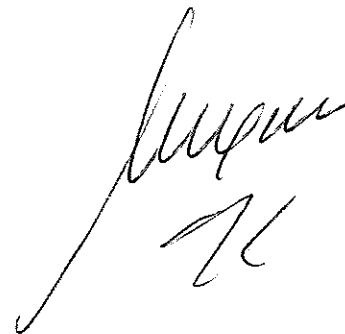


## Pacote Social da Água/COVID-19


Considerando que:

- a) A pandemia causada pelo SARS-CoV-2 está a provocar, em quase todo o mundo (e também em Portugal), gravíssimas consequências e impactos extremamente negativos, desde logo e em primeiro lugar, em termos de saúde pública, mas também, por exemplo, na vertente socioeconómica da vida das populações e no que diz respeito ao normal desenvolvimento da atividade e à manutenção e sobrevivência de parte importante do tecido empresarial e de muitas entidades do terceiro sector.
- b) Um pouco por todo o país, grande parte das autarquias locais têm assumido (e bem) um papel central e decisivo na mitigação e combate a muitas dessas consequências nocivas da pandemia, em articulação e/ou complementaridade com o governo central e outras entidades de natureza pública e privada.
- c) Compete às câmaras municipais, nos termos da lei, fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados.

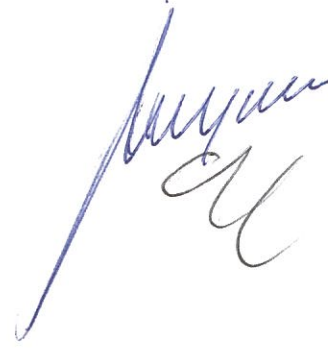
A Câmara Municipal de Portalegre delibera:



1. Isentar de pagamento, entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2020, **todos os consumidores domésticos do município**, relativamente aos montantes incluídos na faturação e respeitantes a todas as tarifas fixas incluídas na mesma (água; saneamento; resíduos sólidos urbanos).
2. Isentar todas as **empresas e empresários em nome individual** (nomeadamente dos setores da restauração e bebidas, comércio, serviços e outros), que se viram obrigados a encerrar temporariamente e a cessar a sua atividade, por via de disposições legais associadas às declarações de estado de emergência e de situação de calamidade, do pagamento da totalidade dos montantes a cobrar pelo abastecimento/consumo de água e de todas as taxas e tarifas associadas ao mesmo, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2020. Esta isenção será concretizada mediante a apresentação de requerimento pelos interessados (Anexo I).
3. Aplicar a todas as **instituições do setor social** sediadas no município (estruturas residenciais e centros de dia para idosos; creches, infantários e ATL's; instituições de apoio a deficientes, bombeiros, cruz vermelha portuguesa e outras entidades similares), e entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2020, uma redução em 50% dos montantes a cobrar pelo abastecimento/consumo de água e de todas as taxas e tarifas associadas ao mesmo.

- 
4. Aplicar a todas as **associações e coletividades** sediadas no município e que desenvolvem a sua atividade na **área desportiva, cultural e recreativa e juvenil**, e entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2020, uma redução em 50% dos montantes a cobrar pelo abastecimento/consumo de água e de todas as taxas e tarifas associadas ao mesmo.
  
  5. O congelamento, no ano de 2021, de todo o tarifário relativo ao abastecimento/consumo de água, saneamento e todas as taxas e tarifas associadas; mantendo-se assim inalterada toda a estrutura tarifária em vigor em 2020.

ANEXO I



Exm.<sup>a</sup> Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

(Nome) \_\_\_\_\_,

em representação da empresa \_\_\_\_\_,

com morada em \_\_\_\_\_;

Vem por este meio requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que à mesma seja concedida a isenção prevista no número 2 do Pacote Social da Água/COVID19; declarando para tal, e sob compromisso de honra, que a referida empresa esteve temporariamente encerrada, por via das disposições legais associadas às declarações de estado de emergência e de situação de calamidade motivadas pela situação da pandemia de SARS-CoV-2.

Portalegre,

---

(assinatura)